



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente edital tem como objeto a aquisição emergencial, de **Copo Descartável de 200ml** conforme especificações detalhadas constantes neste Edital na tabela em anexo (ANEXO 1).

2. JUSTIFICATIVA:

Abastecimento do Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - CADIM, objetivando o atendimento a todos os setores administrativos pertencentes à Secretaria do Estado da Saúde de Sergipe e assistência à população que faz uso do Sistema Único de Saúde, propiciando a todos sem discriminação os direitos preconizados nas Diretrizes do SUS e na Constituição Federal. O estoque no CADIM deste item encontra-se **zerado**, portanto a atual conjuntura encontra-se na inércia do fornecimento, à espera de documentação do fornecedor da Ata vigente 133/2018 e à espera da entrega pendente do fornecedor da Ata vigente 79/2019, solicitada em 30/01/2019.

3. DAS CARACTERÍSTICAS:

3.1. Os insumos deverão ser de qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor, deverão ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de quantidade, prazo de validade, bulas, condições de armazenamento e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito uso dos mesmos.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. Conforme ANEXO 1.

6. PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, através da apresentação de atestado(s) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o atendimento do objeto desta licitação;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

7.2. As embalagens deverão ser entregues em condições físicas e visuais integras e lacradas; o não cumprimento desse item gera não recebimento do produto licitado.

7.3 Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total.

8. DA ENTREGA E DO FORNECIMENTO:

8.1. A entrega dos itens deverá ser realizada **IMEDIATAMENTE**, no CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE – ANEXO CADIM (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS), situado à AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 3150, BAIRRO PONTO NOVO. CEP 49097-670. Das 8:00h às 12:00h e das 14:00h as 17:00h. E-mail: ressuprimentocadim@gmail.com

8.2. O material deverá ser entregue nos prazos propostos e nas condições estipuladas nos termos do edital, com a devida apresentação da nota fiscal (NF) em conformidade com a nota de empenho do exercício em vigor.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2019.


Isabella Esteves de Santana
Assistente Técnico
CADIM/SES-SE

Colaboradora CADIM

ANEXO I

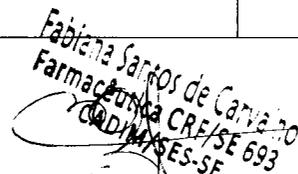
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 2 MÊS

CONSUMO MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL 1 MÊS
1		Copo Descartável 200ml	COPO DESCARTÁVEL 200ML - ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML , PESO MÍNIMO DE 220 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, NA COR BRANCA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14865/2002.	PACOTE	5.000



Isabella Esteves de Santana
Colaboradora CADIM
Assistente Técnico
CADIM/SES-SE



Fabiana Santos de Carvalho
Farmacêutica CRE/SE 693
CADIM/SES-SE

Fabiana Santos de Carvalho
Gerente CADIM